



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º 010/99

Espécie do Expediente: "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA" - RUA ANTONIO
MARTINS.

Proponente: Ver^a. Elma T. Machado.

Data de Entrada 07 / julho / 19 99.

Protocolado sob n.º 1580.F1.16.

A n d a m e n t o

Em S.O. de 13.07.99 baixou a Secretaria. Rlu
Em S.O. 03.08.99 baixou as Can. Intere e Reden
Obras e Servico Publico. Rlu Em S.O. 10.08.99 foi
aprovado por unanimidade. ff

Lei 1465/99

PLL 010/1999 - AUTORIA: Ver^a Elma Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024313 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD19ECFACB86C8658A7F86BF9340FB7

Arquivado



Fe. 01
mtb.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Encaminho a consideração do Plenário deste Poder, Projeto-De-Lei / que visa uma homenagem ao Senhor ANTONIO MARTINS, sapateiro por mais de 20 anos nesta Terra. O mesmo transferiu-se do Paraná, chegando em Guaíba em 1949; por / sua simplicidade e honestidade na profissão, conquistou muitas amizades. Faleceu em 1984 aos 73 anos, mas deixou o exemplo de um Homem íntegro e honrado.

A prova de que o mesmo era bem quisto, está no abaixo-assinado anexo no qual os moradores da rua AA solicitam que esta via pública tenha o seu nome.

Diante do exposto, solicito a aprovação unânime do presente Projeto

Elma T. S. Machado

Ver^a. ELMA T. MACHADO

Proponente

PLL 010/1999 - AUTORIA: Ver.^a Elma Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024313 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD19ECFACEB86C8658A7F86BF9340FB7



Fl. 02
m3



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 010/99

" DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PUBLICA."

Dr. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Artigo 1º - A rua AA, localizada no Loteamento BOM FIM VE-LHO, terá a seguinte denominação : RUA ANTONIO MARTINS.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. NELSON CORNETET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

João Batista Ropdrigues
Secretário da Administração
e Recursos Humanos .

RECEBIDO
04 / 04 / 99
16:00 HORAS
SECRETARIA

PLL 010/1999 - AUTORIA: Ver.ª Elma Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024313 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD19ECFACEB86C8658A7F86BF9340FB7



Ilm^a. Sr^a.

Vr^a. Elma Machado

Câmara de Vereadores

Senhora Vereadora :

Nós abaixo-assinados, vimos solicitar a V.S^a., que apresente Projeto, dando a denominação de ANTONIO MARTINS, a atual via publica AA, localizada no Loteamento Bom Fim Velho .

NOME LEGIVEL :

ENDEREÇO :

Maria Goretti Bello	R A'A N° 285
Maria Martins	R AA N. 283
Lucia Pitana	R AA N 251-
Tatiana Oliveira da Cunha	Rua AA 320 Bom Fim
Paulo Martins da Cunha	" " " " "
Elai S. da Cunha	" " " " "
Elaine da Cunha Pacheco	" " " " "
Lydia Guais	Rua AA N° 301 Bom Fim
NELSON RAIMUNDO GROSS	
Elma Deleski	" " " "
Cristiane Deleski	Rua AA N° 280 B.F.M
Cláudio Deleski	" " " "
	" " " "
Paulo César	Rua AA N° 300 Bom Fim
Vera Coraci	" " " "
Rosmilda C. Silveira	" " " "
Sueli Oliveira	" " " "
JONAS AMDRADE MARTINS.	RUA AA 285
AVELINA F. DA SILVA BEIINI.	AA 43

PL 01071999 - ANTORIA Ver: Elma Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD19ECFACEB86C8658A7F86BF9340FB7
CODIGO DO DOCUMENTO: 024313



NOME LEGÍVEL

ENDEREÇO

Fl. 04
miz

ALVACIR J. MARTINS	RUA AA 285 FUNDOS
Denise W Jaguatiá	RUA AA FUNDOS - J.V.
Marcos Campos Jaguatiá	
Jucelaine Antunes Simões	Rua AA nº 211
Amadis Zache Vasconcelos	Rua AA Nº 235
Paulo Paizros	RUA AA Nº 09
Zelia Langorai Rodrigues	RUA AA Nº 127
Adeli Toletti	Rua HH Nº 111
Família V.D.	Rua AA Nº 77
Prisebina J. Deneles	Rua AA Nº 77
Acelmo de Souza Santos	Rua AA Nº 77
Enio Araújo Deneles	Rua AA Nº 77
Cleirisa Silveira	Rua AA Nº 69
Peterson Delini Cândido	Rua aa Nº 275
Cristiane M. da Silva	Rua aa Nº 275
João Leonor da Silva	RUA AA Nº 275
Carla L. B. dos Reis	RUA AA Nº 285
Ana Alice Martins Maximiano	RUA AA Nº 285
Elmar Correa da Silveira	RUA AA 280.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

010/99

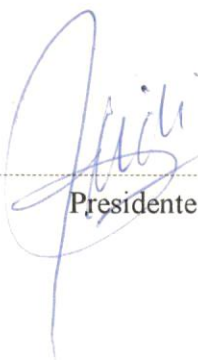
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

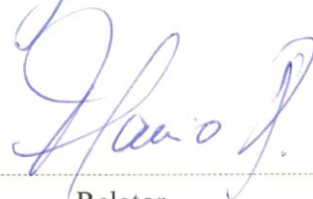
FAVORÁVEL POR PREENCHER OS REQUISITOS
EXIGIDOS PEÇA LEI MUNICIPAL DISCIPLINADORA

Sala das Comissões, em

04 agosto 99



Presidente



Relator







CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 010/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL POR ENTENDER QUE AS RUAS DO MUNICÍPIO TENHAM NOMES DE PESSOAS QUE SE DESTACARAM E ASSIM FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS MESMAS.

Sala das Comissões, em 05.08.99

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 115/99

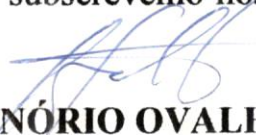
Guaíba, 11 de agosto de 1999.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 010 e 011/99, que foram aprovados por unanimidade, em sessão plenária recentemente realizada por esta Casa, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que nos seja enviado, se sancionados forem os presentes projetos, uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


VER. HONÓRIO OVALHE
PRESIDENTE

ILMO. SR.
NELSON CORNETET
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

